**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

# RESOLUÇÃO N.º 14/22

Constitui CEV para tratar da busca de recursos junto aos Governos Estadual e Federal para reforma e construção de escolas e creches.
**Autoria: Higor Ferreira.**

**Art. 1.º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário, tratar da busca de recursos junto aos Governos Estadual e Federal para reforma e construção de escolas e creches.

**Art. 2.º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de outubro de 2022.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 16/22
Proc. n.º 265/22
re